



Número: **0802094-52.2018.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                     |                    | Procurador/Terceiro vinculado                             |                                         |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR (AUTOR) |                    | KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)             |                                         |
| SEGURADORA DPVAT (RÉU)                     |                    | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)                  |                                         |
| Documentos                                 |                    |                                                           |                                         |
| Id.                                        | Data da Assinatura | Documento                                                 | Tipo                                    |
| 56456226                                   | 03/06/2020 21:46   | <a href="#">CUSTAS FINAIS</a>                             | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |
| 56456228                                   | 03/06/2020 21:46   | <a href="#">2570584_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01</a>       | Documento de Comprovação                |
| 56456630                                   | 03/06/2020 21:46   | <a href="#">2570584_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02</a> | Documento de Comprovação                |

Petição e comprovantes anexos.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo: 08020945220188205100

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ASSU, 1 de junho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

~



**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003717735 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08020945220188205100                                                                                                                             | <b>Valor do FDJ</b> | 354,25                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                         |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000                                                                                              | 1                   | 354,25                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (756) 1ª VARA/ASSU                                                                                                                               |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 354,25                                                                                                                                           |                     |                                                                             |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003717735 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08020945220188205100                                                                                                                             | <b>Valor do FDJ</b> | 354,25                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                         |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000                                                                                              | 1                   | 354,25                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (756) 1ª VARA/ASSU                                                                                                                               |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 354,25                                                                                                                                           |                     |                                                                             |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         |                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                      | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça |                                         |  |  |
| <b>Local de pagamento</b><br><b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>                                                                                                  |                                                                                                 |                                         | <b>Vencimento</b><br>04/03/2020                                                      |  |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>                                                                                               |                                                                                                 |                                         | <b>Convênio</b><br>760686                                                            |  |
| <b>Data do documento</b><br>03/02/2020                                                                                                                                                                 | <b>Número da Guia</b><br>7000003717735                                                          | <b>Data processamento</b><br>03/02/2020 | <b>Número da Guia</b><br>7000003717735                                               |  |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>Espécie</b><br>R\$                   | <b>(=) Valor documento</b><br>354,25                                                 |  |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                                                                                 |                                         | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(-) Outras deduções</b>                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(+) Mora / Multa</b>                                                              |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(+) Outros acréscimos</b>                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>(=) Valor cobrado</b>                                                             |  |
| <b>Partes</b><br>GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                                                              |                                                                                                 |                                         |                                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         | <b>Cód. baixa</b>                                                                    |  |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86740000003-2 54250854645-5 92020030470-6 00003717735-9



Corte na linha pontilhada



|                            |                                                         |                     |                      |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Nº DA PARCELA              | Nº DA CONTA JUDICIAL                                    |                     | 0                    |
| DATA DA GUIA               | 10/02/2020                                              | AGÊNCIA (PREF / DV) | 0                    |
| UF/COMARCA                 | RN                                                      | TIPO DE JUSTIÇA     | ESTADUAL             |
| Nº DA GUIA                 | 2570584                                                 | Nº DO PROCESSO      | 08020945220188205100 |
| ORGÃO/VARA                 | Vara Cível                                              | DEPOSITANTE         | RÉU                  |
| VALOR DO DEPÓSITO (R\$)    | 354,25                                                  | CPF / CNPJ          | 09248608000104       |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO      | SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     | TIPO DE PESSOA      | Jurídica             |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | GILBERTO DE OLIVEIRA CORTES JUNIOR                      | TIPO DE PESSOA      | FÍSICA               |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA    | B2BAD7CBD26E7662                                        | CPF / CNPJ          | 09986956455          |
| CÓDIGO DE BARRAS           | 86740000003 2 54250854645 5 92020030470 6 00003717735 9 |                     |                      |

